



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 021/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, A PROCEDER A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS PARA AS ÁREAS DA AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATOR: Ver. Ivan Luis da S. Redeloff

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 021/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, A PROCEDER A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS PARA AS ÁREAS DA AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

O Projeto em análise visa a criação de 04 Vagas de Auxiliar de Saúde Bucal CLT 40 Horas, 04 Vagas de Médico Veterinário CLT 40 Horas, e 40 Vagas de Professor(a) CLT 20 Horas, à serem contratados através Processo Seletivo Simplificado – PSS para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Em sua mensagem de encaminhamento pretende o autor justificar o interesse público e a necessidade destas contratações por considerar a atividade de caráter essencial.

A matéria é acompanhada de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeira, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal, e demonstra estar dentro dos limites impostos na legislação vigente de gastos com pessoal.

Além disto, verificamos a Emenda Aditiva nº 001 ao referido projeto, que visa a inclusão da expressão “Agricultura” no corpo do Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 021/2023, então vigente, não fere qualquer norma constitucional.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 021/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 021/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, A PROCEDER A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS PARA AS ÁREAS DA AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RELATOR: Ver. Ivan Luis da S. Redeloff

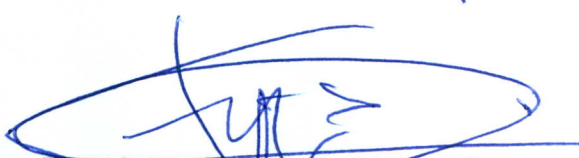
PARECER N.º 018/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Fabio de Vargas Padilha: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Marcos Berta: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.


FABIO DE VARGAS PADILHA
Presidente


MARCOS BERTA
Membro